

Gestão de Pessoas (Executivo Federal) - Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE)

Servidores públicos efetivos ativos do Poder Executivo Federal Civil que recebem Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE)

1. GSISTE MES/ANO

Servidores públicos efetivos ativos do Poder Executivo Federal Civil que recebem Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE). Arquivo em csv.

1.1. Parâmetros

Campo	Tipo	Formato	Descrição
	(Inteiro, numérico, texto, data, lista valores)	{dd/mm/aaaa, 0.0000}	

1.2. Resultado

Campo	Tipo	Formato	Descrição
Nome	Texto		Nome do servidor
CPF	Texto	***NNNNNN**	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil
Descrição do cargo emprego	Texto		Nome do Cargo ocupado de acordo com o plano de cargos e salários da carreira que estiver enquadrado .
Nível escolaridade	Texto		Nível escolaridade do cargo.
Denominação do órgão de atuação	Texto		Nome do órgão público federal com dotação orçamentária ao qual o servidor está vinculado
Denominação do órgão de origem	Texto		Nome do órgão público ao qual o servidor está vinculado
UF de UPAG de vinculação	Texto		Unidade da Federação da unidade pagadora.
Denominação do órgão de atuação	Texto		Unidade organizacional de exercício do servidor
UF da Residência	Texto		Unidade da Federação de residência do servidor
Cidade da residência	Texto		Cidade de residência do servidor
Situação servidor	Texto		Classificação sistêmica aplicável ao servidor relativamente às ocorrências de sua vida funcional.
Data inicial da GSISTE	Data	DDMMAAAA	Data de publicação do Ato de concessão da GSISTE.
Tipo DL	Texto	Até 60 posições	Tipo do diploma legal de publicação da concessão da GSISTE.
Número DL	Inteiro	Até 27 posições	Número do documento legal de concessão da GSISTE.
Data DL	Data	AAMMDD	Data do documento legal de concessão da GSISTE.
Nome da rubrica	Texto		Nome da rubrica de remuneração
Valor da GSISTE	Double	Até 16 posições	Remuneração correspondente a GSISTE.